INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Comunicação da Comissão em conformidade com o procedimento previsto no artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Imposição de obrigações de serviço público relativamente aos serviços aéreos regulares entre os aeroportos de Lampedusa e Pantelleria e os aeroportos de Trapani, Palermo e Catania

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 18/08)

Estado-Membro	Itália
Rotas em questão	Pantelleria–Trapani, ida e volta Pantelleria–Palermo, ida e volta Lampedusa–Palermo, ida e volta Lampedusa–Catania, ida e volta
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	25 de março de 2012
Endereço em que o texto e quaisquer informações e/ou documentação relacionadas com a obrigação de serviço público são disponibilizados gratuitamente	ENAC Ente nazionale per l'aviazione civile Direzione centrale sviluppo economico Direzione sviluppo trasporto aereo Viale del Castro Pretorio 118 00185 Roma RM ITALIA Internet: http://www.enac.gov.it Endereço eletrónico: osp@enac.gov.it